



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

**ATA DA SEXTA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MÚSICAIS PARA A  
“EXPOCAÇADOR 90” – PROCESSO DE LICITAÇÃO 001/2024 –  
CREDENCIAMENTO – 001/2024**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta cidade de Caçador, SC, analisou-se a documentação referente ao edital de **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MÚSICAIS PARA A “EXPOCAÇADOR 90”**.

Inicialmente, procedemos com a análise da documentação do artista: **FERNANDO CAZARI DA SILVA**. A documentação foi apresentada através do protocolo 8.725/2024 – 20/03/2024 – 18h25min. Com relação a documentação apresentada realizou-se os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento do artista está **DEFERIDO**.

Na sequência, procedemos com a análise da documentação do artista: **DANIEL MORETTO**. A documentação foi apresentada através do protocolo 8.729/2024 – 20/03/2024 – 18h38min. Com relação a documentação apresentada realizou-se os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento do artista está **DEFERIDO**.

Inicialmente, procedemos com a análise da documentação do artista: **SANDRA MARIA MILDENBERGER SOARES**. A documentação foi apresentada através do protocolo 8.730/2024 – 20/03/2024 – 18h39min. Com relação a documentação apresentada realizou-se os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento do artista está **DEFERIDO**.

Na sequência, procedemos com a análise da documentação do artista: **ALISSON JOSÉ ANTUNES SOARES**. A documentação foi apresentada através do protocolo 8.732/2024 – 20/03/2024 – 18h48min. Com relação a documentação apresentada realizou-se os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento do artista está **DEFERIDO**.

Por fim, procedemos com a análise da documentação do artista: **PAULO RENATO PAZ STEINBACH**. A documentação foi apresentada através do protocolo 8.7325/2024 – 20/03/2024 – 18h55min. Com relação a documentação apresentada realizou-se os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento do artista está **DEFERIDO**.

Vale ressaltar que o credenciamento foi lançado no dia 12/03/2024 e encerra no dia 12/04/2024 e as inscrições poderiam ser realizadas das 13 horas do dia 12/03/2024 às 19 horas do dia 20/03/2024, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata.